



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

Publicado no Mural
de 23 / 10 / 2023
até: _____
Assinatura

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Objeto: Aquisição de um caminhão com caçamba basculante, conforme Proposta SICONV nº 01313/2020, e Termo de Convênio SICONV nº 901747/2020, firmando entre o Ministério da Cultura e Pecuária e Abastecimento – MAPA, e o município de São José dos Ausentes/RS.

A empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 32.225.388/0001- 15, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 8555, Bairro São José, na cidade de Canoas, RS (CEP 92420- 024), apresentou impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023.

Em suma, a empresa impugnante alegou a ocorrência de restrição de competitividade, consubstanciada na exigência contida no descritivo do item 01, no que se refere ao sistema de transmissão do mesmo.

I. DAS PRELIMINARES

No que tange a tempestividade, a presente peça impugnatória é tempestiva tendo em vista seu recebimento ter se dado no dia 23 de outubro de 2023.

II. DO MÉRITO

Aduz a impugnante que a exigência contida no instrumento convocatório da licitação, no que diz respeito a descrição do item 01, conforme síntese já apresentada, implicam em cerceamento da competitividade do certame, indo de encontro aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios, quais sejam a igualdade e a ampla competição.

Para tanto cumpre destacar que esta Administração sempre conduziu seus procedimentos licitatórios em observância aos princípios constitucionais da isonomia, da ampla concorrência e, especialmente, o da eficiência, razão pela qual o descritivo do bem a ser licitado no processo em óbice foi montado no intuito de adquirir um produto de qualidade, atendidas a vantajosidade e economicidade do processo licitatório. Destarte a alteração do descritivo do item 01, importará na



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

ampliação do caráter competitivo do certame, implicando na observância dos princípios já apreciados.

III. DA DECISÃO

Diante do exposto, recebo a peça impugnatória da empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA, e decido ACOLHER E DAR PROVIMENTO INTEGRAL AO PEDIDO conforme segue:

a) Quanto ao descritivo do item 01 onde lê-se: "Caminhão, novo, zero km, trucado equipado com Caçamba basculante com as seguintes características mínimas (...) **transmissão manual ou automática com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa (...)**". Leia-se: "Caminhão, novo, zero km, trucado equipado com Caçamba basculante com as seguintes características mínimas (...) **transmissão manual ou automática com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) reversa (...)**".

A DATA DE ABERTURA também sofreu alteração. **NOVA DATA:** 09 de novembro de 2023, as 10:00 horas, na sala de Licitações junto a Secretaria Municipal de Administração, na Rua Prof. Eduardo Inácio Pereira, nº 442.

São José dos Ausentes/RS, 24 de outubro de 2023.


GIOVANE FONSECA BOEIRA
Pregoeiro do Município

RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, e pelas razões expostas na presente, **RATIFICO a DECISÃO**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São José dos Ausentes/RS, 24 de outubro de 2023.

ERNESTO VALIM
BOEIRA:00815923023

Assinado de forma digital por ERNESTO VALIM
BOEIRA:00815923023

Dados: 2023.10.24 10:31:11 -03'00'

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal